



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO 12789792

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA EM BAIXA TENSÃO.

CONTRATANTE: União Federal, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ (MF) n. 05.419.225/0001-09, com sua sede localizada na Avenida André Araújo, n. 25, CEP 69060-000, Manaus - AM, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pela PORTARIA SJAM DIREF n. 10332813, por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, brasileiro, CPF n. 240.411.492-15, RG n. 0683616-0 - SSP/AM, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) n. 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, n. 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada pelo Sra. **DANUBIA DA COSTA GOMES**, brasileira, RG: 1598857-0 SSP-AM, CPF n. 514.922.962-87, Coordenadora da Qualidade do Atendimento, em conformidade com a CTA - DC nº 001/2020, de 04 de março de 2021¹²⁷⁷⁵¹⁰⁸, página 03.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2020, constante do Processo SEI n. 0000294-39.2020.4.01.8002, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o seu artigo 57, II, da Resolução ANEEL n. 414, de 09 de setembro de 2010, Contrato de Concessão n. 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n. 05/2020 firmado entre as partes em 29/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 29/04/2021 a 28/04/2022, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2021NE45¹²²⁵⁷⁸⁴³, de 29/01/2021, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039 e Programa de Trabalho 168312.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução n. 414 de 09/09/2010/ANEEL, e no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento mediante senha eletrônica o Contratante e Contratada, bem como as testemunhas abaixo:

Manaus/AM, 27 de abril de 2021.

Pela Contratante:

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secretaria Administrativa - SECAD/AM

Pela Contratada:

DANUBIA DA COSTA GOMES
Coordenadora da Qualidade do Atendimento

Testemunhas:**CLÁUDIO FABIANO VALENTE MORTÁGUA**

CPF: 737.931.832-20

WILSON JACINTO MARQUES

CPF: 114.589.762-20



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/04/2021, às 13:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danubia da Costa Gomes, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jacinto Marques, Supervisor(a) de Seção**, em 27/04/2021, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fabiano Valente Mortagua, Supervisor(a) de Seção**, em 27/04/2021, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12789792** e o código CRC **E29AED55**.